



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 531 • Barra do Piraí, 03 de Fevereiro de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 055/2012.

“Ementa: Designa interinamente servidores municipais para responder por Secretarias Municipais, na vacância temporária do titular e dá outras providências.”

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias regulamentares do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade dos preenchimentos face a sua composição legal e principalmente, a não interrupção dos procedimentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO finalmente, a legitimidade e legalidade do comportamento processual/administrativo na ausência dos respectivos titulares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretora do Departamento de Expediente e Registro ELISABETE BLAZUTTI MARQUES PAES, para responder, em

acumulação, pela Secretaria Municipal de Governo, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Art. 2º Designar, a Assessora Jurídica CLÁUDIA MIETHERHOFER DA SILVA, para responder, em acumulação, pela Consultoria Jurídica e Procuradoria Geral do Município, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012.

Art. 3º As designações de que tratam os artigos anteriores não comportam ônus para o Poder Público e não prejudicam as funções primitivas dos respectivos designados.

Art. 4º Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo

Art. 5º Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 681 de 10/07/02, com alterações da Lei Municipal nº 1447 de 25/06/2008;

Considerando art. 22 c/c o art. 27 do mencionado dispositivo Municipal;

Considerando os respectivos Termos de Posse datados de 20 de janeiro de 2012;

Considerando, finalmente, a Ata Ordinária de Posse dos Srs. Conselheiros, que irão compor o Conselho Tutelar para o triênio 2012/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os abaixo relacionados, eleitos no pleito de 18 de dezembro de 2011, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o período de 28/01/2012 a 27/12/2014:

- Carlus Wesley Baltazar da Nóbrega
- José Gomes Filho
- Ângela Vitalina de Souza de Medeiros
- José Amado de Barros Guimarães
- Arnaldo Feijó

Art. 2 - Conceder, a título de gratificação remuneratória, para cada Conselheiro nomeado a base do nível em Comissão – Símbolo DAS-2.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura
Desporto e Lazer**
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JANEIRO
DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora PATRÍCIA DA SILVA MANSO, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO
DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 012/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 058/2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de

23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, o servidor ALEX DE CASTRO RIBEIRO, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE JANEIRO
DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memorando nº 012/2012 – SMRH

smg/ebmp

PORTARIA Nº 059/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ELIAN CARDOSO DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir de 01/02/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO
DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 010/12 - SEPLAN

smg/ebmp

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº087/2011, ORIGINADO DO
PROCESSO Nº 9901/2011, QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
E A EMPRESA LOCAR RENTAL LTDA EPP.**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) nº 28.576.080/0001-47, com sede administrativa na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí (RJ), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, JOSÉ LUIS ANCHITE, portador do RG nº 10721891-9/IFP-RJ e CPF/MF nº 208.293.537-04, de um lado e, de outro, a empresa LOCAR RENTAL LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Ary Parreiras, nº 6.667, Chalet, Barra do Piraí, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.104.026/0001-30, com contrato social arquivado na JUCERJA sob o nº 33.2.0659137-1 datado de 06/05/2011, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por HEIDER DA ROCHA ROSAS, portador do RG nº 12.698.449-1, expedida pela SSP/RJ e inscrito no CPF/MF nº 054.732.147-38, residente e domiciliado na Avenida Ary Parreiras, 6.713, Chalé, Barra do Piraí-RJ, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 9901/2011 resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO – O presente Termo Aditivo tem por finalidade suplementação do valor inicialmente contratado, bem como a prorrogação do Contrato nº 087/2011 de fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para drenagem e pavimentação nas Ruas São Bento e Celina P. da Silva no bairro Represa neste Município, pelo período de 30 (trinta) dias, de 24/01/2011 a 22/02/2012.

Parágrafo 1º - Dar-se ao presente termo o valor

de R\$23.595,11 (vinte três mil quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

Parágrafo 2º - As despesas decorrentes do presente correrão a conta da dotação nº 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.0004, empenho nº 260/2012 no valor de R\$23.595,11 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGALIDADE E JUSTIFICATIVA - Os pedidos ancoram-se na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas nos autos nº 9901/2011, na forma permitida nos Artigos 57 e 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE - O presente instrumento será publicado, pelo Contratante em forma de extrato nas condições previstas do § Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, estabelecendo-se que eventuais dúvidas, serão dirimidas em primeira fase por tentativa de entendimento entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - As partes elegem o foro de Barra do Piraí como competente para dirimir as questões porventura suscitadas no decorrer do presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, firmam os sujeitos da relação jurídica o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
CONTRATANTE

LOCAR RENTAL LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF _____

Nome: _____
CPF _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
CARTA CONVITE Nº. 007/2012 VALOR
ESTIMADO: R\$ 142.188,27**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 13/02/2012, às 10h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO, TIPO CAIXA, NA SAÍDA DO BAIRRO SÃO JOÃO, RUA ALAN KARDEC, BAIRRO MUQUECA. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
CARTA CONVITE Nº. 012/2012 VALOR
ESTIMADO: R\$ 39.880,72**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/02/2012, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552 / 24425372, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
PIRAÍ
TOMADA PREÇO Nº. 002/2012
VALOR ESTIMADO: R\$ 425.420,48**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 20/02/2012, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE GABIÃO, TIPO CAIXA, NOS FUNDOS DO COMPLEXO E NO CANAL (DOIS LADOS) DE SÁIDA – BAIRRO MARACANA, BARRA DO PIRAI - RJ. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24) 2444-4552, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de uma resma de papel A4. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 16/02/2012, às 10 horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PELO PERÍODO DE 12 MESES. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 15/02/2012, às 10horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA DIVULGAÇÃO DO CARNAVAL.. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda

Magalhães Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/02/2012, às 14horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/02/2012, às 14horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL CONFECÇÃO DE CARTAS DE COBRANÇA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva dos Santos Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 17/02/2012, às 10horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AO PROJETO DO BEM ESTAR ANIMAL COM O OBJETO DE FAZER O CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS DE RUA E

ANIMAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA.. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhães Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 28/02/2012, às 14horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS FILTRANTES 10” – CARVÃO ATIVADOS E POLIPROPILENO. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhães Pregoeira. Portaria nº 001/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 27/02/2012, às 10horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SERVIÇO DE USINAGEM E CBUQ PARA OPERAÇÃO TAPA –BURACOS EM BARRA DO PIRAI.. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Aline Carvalho de Lacerda Magalhães Pregoeira. Portaria nº 001/2012

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna

pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1042/2012. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura de Barra do Piraí. Empresa: IZAURA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA - Valor: R\$ 45.260,00 (Quarenta e cinco mil duzentos e sessenta reais). Função Programática: 20.07.04.122.0003.2.057 e Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.99.00.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 31 de Janeiro de 2012.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. OBJETO - FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS ROBERTO BICHARA, RAMIRO JAIME DA FONSECA E CEL CARLOS GOMES ARAÚJO, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ-RJ. PRAZO – 90 (NOVENTA) DIAS. VALOR – R\$541.543,30 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). RECURSOS – 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.00.0004. LEGALIDADE – PROCESSO Nº36313/2011, CONCORRENCIA N/038/2011, LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ASSINADO - 25/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO

QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS PARA AGUA POTÁVEL DE ¾ PARA '2', NA RUA CUNHA LIMA, BAIRRO CAIEIRA SÃO PEDRO, BARRA DO PIRAÍ-RJ. PRAZO – 10 (DEZ) DIAS. VALOR – R\$8.681,53 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). RECURSOS – 20.13.17.512.0005.1.007, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO Nº35900/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº036/2011, LEI FEDERAL 8.666/93. ASSINADO - 20/01/2012

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2406/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORALOCARRENTALLTDAEPP. OBJETO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PISO, CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADA NA RUA ANTONIO DA SILVA BRINCO, BAIRROS: ASA BRANCA E OFICINAS VELHAS, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 70 (SETENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 04/02/2012 COM TÉRMINO EM 13/04/2012. LEGALIDADE – PROCESSO Nº2406/2011, ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSINADO - 23/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 7089/2011, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA MKS RIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº090/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMERICA BARBOSA DA SILVA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA JOÃO ANTONIO CAMERANO COM A TRAVESSA MARIA DE FREITAS BARBOSA, BAIRRO CHALET, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE 08/04/2012 A 06/07/2012. VALOR – R\$162.699,77 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). RECURSOS – 20.11.12.361.0006.1.003, 4.4.90.51.00.00.00.00.0015. LEGALIDADE – PROCESSO Nº345/2012, NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 25/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL